Portaria nº 32, de 12 de junho de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato/OESF Nº 13/2019 do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ Nº 13/2019:

- **Gestor: Renato de Melo Teixeira**;
- **Fiscal**: **Isaias Borges Gil Santiago**;
- **Empresa: GIOM comércio e representação de móveis Ltda.**;
- **CNPJ: 05.500.641/0001-29**;
- **Objeto: Aquisição de mobiliário**.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 40/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 12 de junho de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente